

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 053/2023 de 29 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências”.

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1344 de 29/08/2023 artigos 1º e 2º;

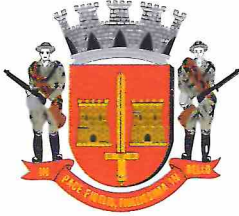
DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos cinquenta mil reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

04	- Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto. Manutenção Limpeza de Vias Públicas	
073.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (1).....	R\$ 300.000,00
075.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 650.000,00
TOTAL		R\$ 950.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei fica indicado como recursos financeiros a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Chefia de Gabinete	
001.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 50.000,00
04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto Manutenção de Vias Públicas	
080.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 80.000,00
0403	- Depto de Obras Civas e Pavimentação	
087.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte (1)	R\$ 18.000,00
081.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 80.000,00
0404	- Depto Estradas Vicinais e Pontes	
106.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 45.000,00
05	- Secretaria Municipal da Educação	
0509	- Fundeb	
184.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (2)	R\$ 234.000,00
197.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário Fonte (2)	R\$ 80.000,00
198.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 15.000,00
10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
229.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 110.000,00
238.4490.52	- Equipamentos e Mat. Permanente Fonte (5)	R\$ 40.000,00
246.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (5)	R\$ 35.000,00
11	- Secretaria Municipal da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal da Assistência Social	
326.4490.52	- Equipamentos e Mat. Permanente Fonte (2)	R\$ 20.000,00
327.4490.52	- Equipamentos e Mat. Permanente Fonte (5)	R\$ 20.000,00
1103	- Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
333.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 70.000,00
13	- Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
1301	- Gabinete do Secretário	
341.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 53.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

TOTAL GERAL R\$ 950.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 29 de Agosto de 2023.


Prof Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

*Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra*


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x